



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



DECRETO Nº 28.634, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.265-4/2001, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto Municipal nº 27.394, de 27 de março de 2018, que trata da composição da **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE SINDICÂNCIAS**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º (...)

(...)

<b>5ª COMISSÃO</b>
Mês: <b>maio</b>
Roseli Maria Sereguin
Camila da Silva Rodolpho
Ricardo Yudi Sekine

(...)

<b>7ª COMISSÃO</b>
Mês: <b>julho</b>
Ana Júlia da Silva Santos
Gabriela Dayane Pires Nogueira
Ricardo Ferreira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



(...)

<b>12ª COMISSÃO</b>
Mês: <b>dezembro</b>
Flávia Augusta Savieto Tartaro
Roseli Maria Sereguin
Ana Júlia da Silva Santos

(NR)''

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil